



PROCESSO SELETIVO PARA 2012

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

Edital FEA-RP - PPGCC 02-2011

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade (PPGCC) e a Comissão de Pós-Graduação da FEA-RP/USP tornam pública a abertura de inscrições e estabelecem as normas para o processo de seleção de candidatos ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, turma de ingressantes de 2012, a ser oferecido pela Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo (FEA-RP/USP).

O curso de mestrado é gratuito, com aulas exclusivamente no período diurno (segunda à sexta-feira), e exige do aluno, além da carga horária semanal de disciplinas, uma dedicação de 20 (vinte) horas semanais de estudo e de pesquisa.

Este Edital não se aplica a alunos estrangeiros que submetem pedidos ao Programa de Estudantes Convênio de Pós-Graduação - PEC/PG (maiores informações sobre este programa devem ser obtidas em: <http://www.capes.gov.br/cooperacao-internacional/multinacional/pec-pg>).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições serão realizadas de **11 de julho de 2011 a 17 de outubro de 2011**, exceto aos sábados, domingos e feriados, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação - Bloco B2 da FEA-RP/USP, à Avenida dos Bandeirantes, 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP) - CEP: 14040-905.

1.2. A taxa de inscrição no processo de seleção é de R\$50,00 (cinquenta reais). Deverá ser paga diretamente à FUNDACE através de depósito em conta, contendo o nome do depositante, em qualquer agência do Banco do Brasil, na conta 80.001-5, agência 2665-4, em nome da FUNDACE. Caso o depósito seja feito por DOC, o CNPJ é 00.934.542/0001-31.

1.3. O depósito da taxa citada em 1.2 não assegura a efetivação da inscrição. Caso a compensação da transferência ou depósito não seja efetuada por qualquer razão a inscrição será considerada sem efeito.

1.4. Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

1.5. O procedimento de inscrição envolve a entrega de cópia (autenticada ou acompanhada do respectivo original) dos documentos abaixo relacionados, até a data limite de inscrição:

- (i) Recibo do depósito bancário identificado da taxa de inscrição, em favor da Fundace, contendo o nome do depositante. O recibo será retido;
- (ii) Ficha de inscrição preenchida (modelo:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/selecao2012>);
- (iii) Currículo impresso (preferencialmente Curriculum Lattes);
- (iv) Diploma ou declaração de provável formando para os candidatos que estão em fase de conclusão do curso e colação de grau até a data da matrícula;
- (v) Histórico escolar do curso de graduação;
- (vi) Cédula de identidade (ou passaporte no caso de estrangeiros);
- (vii) Uma foto 3x4 com menos de um ano;
- (viii) 2 cartas de recomendação (modelo:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/selecao2012>);
- (ix) Questionário preenchido (modelo:
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/selecao2012>);
- (x) CD com todos documentos comprobatórios, gravados em formato PDF® (informações sobre este formato em: <http://www.adobe.com/br/>), que o candidato julgar relevante para seção de arguição, como cópia de trabalhos realizados pelo candidato, artigos de sua autoria, certificados e outras produções.

1.5.1 Para efeito de inscrição de alunos estrangeiros no processo seletivo, as cópias de diplomas, históricos escolares não precisam de tradução juramentada, se estiverem em Português, Espanhol, Inglês ou Francês. Caso o candidato seja aceito no programa, para a matrícula na Universidade e obtenção do visto para o Brasil, há exigências específicas de tradução.

1.6. Será admitida a inscrição por terceiros mediante Instrumento de Procuração. O candidato inscrito por procuração assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com todas as conseqüências de eventuais erros de seu representante.

1.7. É vedada a inscrição condicional.

1.8. Será admitida a inscrição por correio expresso nacional ou internacional através do envio dos documentos relacionados no item 1.5, com a assinatura da ficha de inscrição reconhecida em cartório, com aviso de recebimento, endereçado ao Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/RP, Avenida Bandeirantes, nº 3900, Monte Alegre, Ribeirão Preto (SP), CEP 14040-905. A inscrição será recebida desde que postada até dia **10 de outubro de 2011**.

1.9. Para candidatos residentes no Brasil, conforme Lei Estadual nº 12.147/05, de 12 de dezembro de 2005, a isenção da taxa de inscrição será concedida ao doador de sangue, mediante apresentação de documento expedido pela entidade coletora.

- 1.9.1. Para ter direito à isenção, o doador deve residir no Brasil e comprovar a doação de sangue, que não poderá ser inferior a 3 (três) vezes em um período de 12 (doze) meses.
- 1.9.2. Os candidatos que pleitearem a isenção da taxa de inscrição devem fazê-lo no primeiro dia do período das inscrições. O candidato deverá apresentar, conforme Lei nº 12.147/05, documento expedido pela entidade coletora, que deverá ser anexado no ato de inscrição.
- 1.9.3. Considera-se, para enquadramento ao benefício previsto pela Lei nº 12.147/05, somente a doação de sangue promovida a órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.
- 1.9.4. A relação de isentos será divulgada após três dias úteis. Eventuais casos não aceitos, o candidato deverá efetuar o pagamento da inscrição.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos será feita mediante resultado final composto pela apresentação dos resultados de testes ANPAD, GRE® ou GMAT®, análise curricular e entrevista, e prova específica.

2.2 O candidato deve apresentar comprovação de resultado em um ou mais dos seguintes testes: ANPAD, GRE® ou GMAT®, com os resultados mínimos destacados a seguir:

- 2.2.1 Média geral igual ou superior a 300 pontos no Teste ANPAD (<http://www.anpad.org.br/teste.php>); ou
- 2.2.2 Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GMAT® (<http://www.mba.com/the-gmat.aspx>); ou
- 2.2.3 Média geral igual ou superior a 200 pontos no Teste GRE® (www.ets.org/gre/).
- 2.2.4 Os resultados deverão ser encaminhados ao programa. O aluno deve considerar o tempo de envio dos resultados para que atenda a uma versão do teste a tempo do resultado ser enviado antes da data citada no item 2.10.
- 2.2.5 Tanto alunos estrangeiros quanto brasileiros podem optar por qualquer dos testes mencionados anteriormente.
- 2.2.6 A comissão de seleção não tem preferência por um teste em particular.

2.3 A prova específica será aplicada no dia **04 de fevereiro de 2012**, das 14h às 18h, nas dependências da FEA-RP/USP.

- 2.3.1 A prova específica contemplará os conhecimentos mínimos conforme conteúdo programático definido no item 6.2.
- 2.3.2 A prova será realizada em inglês ou português, ficando a critério do candidato a escolha do idioma na ficha de inscrição.
- 2.3.3 Na prova, deve constar apenas o número de inscrição do candidato. Qualquer outro elemento indicativo da identidade do candidato implicará na anulação de sua prova.
- 2.3.4 Não será permitido o uso de qualquer material impresso de consulta, notebook ou similares. Será permitido o uso de calculadoras quando a instrução da prova específica assim o indicar.
- 2.3.5 O candidato deverá se apresentar para a prova específica portando documento com foto para identificação (RG, CNH ou passaporte).
- 2.3.6 A avaliação da prova será realizada com notas na escala de 0 a 10.

2.4 Será oferecido um nivelamento acadêmico de **09 a 14 de janeiro de 2012** cobrindo o mesmo conteúdo definido no item 6.2, sendo sua participação facultativa.

2.5 A avaliação curricular e as entrevistas serão realizadas em sessões específicas de arguição, com a presença de docentes integrantes do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

2.6 As seções de arguição serão realizadas nos dias **24 a 28 de outubro de 2011**, a partir das 08h00, presencialmente ou via vídeo conferência, através do aplicativo Skype® (Aplicativo disponível em: <http://www.skype.com/intl/pt/home/>). Todos os candidatos, brasileiros ou estrangeiros, impossibilitados de estarem presentes pessoalmente, podem optar por esta forma de entrevista, devendo indicar na ficha de inscrição sua preferência.

- 2.6.1 As sessões de arguição serão realizadas nas dependências da FEA-RP/USP, a partir das 8h, segundo agenda informada no site do programa no dia **17 de outubro de 2011**.
- 2.6.2 Os candidatos que optarem por vídeo conferência, devem adicionar seu contato Skype® ao seguinte usuário <fearp.processo.seletivo.mestrado> e devem estar conectados e disponíveis 30 minutos antes do horário previsto, para testes de imagem e som.
- 2.6.3 É responsabilidade do candidato providenciar uma conexão internet estável e segura. O programa não se responsabiliza por eventuais falhas de sinal, perdas de conexão ou má qualidade de som ou imagem que impeçam a realização da entrevista.
- 2.6.4 Caso as falhas citadas em 2.6.3 venham impedir a realização da arguição, esta será finalizada, e o candidato avaliado pelas informações coletadas até o momento da interrupção.
- 2.6.5 A comissão verificará a identidade do candidato pela comparação da imagem recebida através da vídeo conferência com a foto registrada nos

documentos enviados. As fotos enviadas devem ser recentes para permitir tal conferência.

2.7 Para a sessão de arguição, o candidato deverá levar todos os documentos comprobatórios das atividades relatadas no currículo. No caso da arguição via Skype® o candidato deve enviar todos os documentos comprobatórios gravados em CD, em formato PDF®, na inscrição, como citado no item 1.5.

2.8. Será eliminado desse processo seletivo o candidato que não comparecer a qualquer uma das etapas do processo e não respeitar o horário determinado para início das atividades, conforme cronograma geral (item 7). Atrasos não serão tolerados.

2.9 A classificação dos candidatos para a chamada à matrícula será feita na ordem de maior soma de pontos obtidos pelos candidatos em cada critério definido anteriormente, segundo a ponderação a seguir:

- (i) nota padronizada do teste citado em 2.2 (ANPAD, GMAT® ou GRE®) x 0,20;
- (ii) nota para o perfil de interesse acadêmico para pesquisa x 0,20;
- (iii) nota de disponibilidade e dedicação ao programa x 0,20;
- (iv) nota de aderência dos objetivos do candidato aos projetos de pesquisas em vigência vinculados ao Programa x 0,20; e
- (v) nota da prova específica x 0,20.

2.9.1 No caso do aluno encaminhar mais de um resultado entre ANPAD, GMAT® ou GRE®, será escolhido o que proporcionar a nota que for mais favorável ao candidato no quesito (i).

2.10. O programa deve ter recebido o comprovante de desempenho nos testes citados em 2.2 (ANPAD, GMAT® ou GRE®) até o dia **08 de fevereiro de 2012**. É de responsabilidade do candidato certificar-se que o programa recebeu o comprovante de desempenho do teste mencionado em 2.2

2.10.1 Os testes dos quais os resultados serão apresentados devem ter sido realizados após **01 de janeiro de 2010**.

2.10.2 A não entrega deste comprovante até a data mencionada em 2.10 desqualifica automaticamente o candidato do processo.

2.11 A lista com a classificação dos candidatos aprovados será divulgada no dia **10 de fevereiro de 2012** exclusivamente por meio de endereço eletrônico: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/>

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas 25 vagas em duas linhas de pesquisas:

- (i) Contabilidade Financeira e Finanças; e
- (ii) Controladoria.

3.1.1 O candidato indicará na ficha de inscrição a linha de interesse. A indicação não garante que o candidato tem vaga garantida na linha.

3.1.2 As vagas nas linhas estarão sujeitas à disponibilidade de orientadores.

3.2. A Coordenação do PPGCC, ouvida a Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Contabilidade da FEARP/USP, se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1. As matrículas serão efetivadas no período de **13 a 17 de fevereiro de 2012**, das 8h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, no Serviço de Pós-Graduação da FEA-RP/USP.

4.2. A matrícula no curso de Mestrado em Controladoria e Contabilidade fica condicionada à entrega de cópias dos documentos relacionados no item 1.5 deste edital, e à apresentação dos seguintes documentos:

- (i) diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula;
- (ii) título de eleitor;
- (iii) certidão de nascimento ou casamento;
- (iv) certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino); e
- (v) CPF.

4.2.1 O diploma citado em 4.2 (i) deve ser devidamente registrado, ou certificado com a data de conclusão de curso de Graduação e a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula.

4.2.2 Só serão considerados cursos oficialmente reconhecidos, não aceitando para esse fim diploma obtido em licenciatura curta, a não ser em casos especiais de mérito acadêmico, comprovado por comissão especificamente constituída pela Comissão Coordenadora do Programa e aprovada pela Comissão de Pós-Graduação e pela Câmara de Normas e Recursos do Conselho de Pós-Graduação.

4.3. Para candidato estrangeiro, será exigida, no ato da matrícula, apresentação de cópias simples acompanhadas dos seguintes documentos originais:

- (i) diploma (frente e verso) ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação, contendo a data de colação de grau realizada até o último dia de matrícula;
- (ii) protocolo do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE), a ser providenciado junto à Polícia Federal em tempo hábil que permita sua primeira matrícula;
- (iii) passaporte, inclusive do visto de estudante;
- (iv) uma foto 3x4 datada com menos de um ano.

4.4. O candidato que, no prazo destinado à matrícula, não cumprir as exigências de documentação anteriormente especificadas, não poderá se matricular no PPGCC da FEA-RP/USP. Neste caso, fica sem efeito o resultado do candidato no processo de seleção e será convocado o próximo candidato classificado, se houver lista de espera.

5. DOS RECURSOS

5.1 O candidato poderá apresentar recurso contra as questões da prova específica, que deverá ser interposto exclusivamente no Serviço de Pós-Graduação da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto/USP nos dias **06 a 08 de fevereiro de 2012** das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17h30, por meio de pedido escrito e fundamentado dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

5.2 O recurso interposto fora do prazo especificado no item anterior não será aceito.

5.3 O recurso deverá ser:

- a) apresentado com argumentação lógica e consistente, indicando o número da questão e o problema identificado em relação à mesma;
- b) individualizado, ou seja, o candidato deverá interpor um recurso para cada questão;
- c) protocolado pessoalmente pelo candidato mediante apresentação de documento com foto que bem o identifique ou por procurador devidamente qualificado.

5.4 Os resultados dos recursos apresentados pelos candidatos referentes à prova específica desse processo seletivo serão divulgados no dia **09 de fevereiro de 2012** exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao>.

5.5. Não haverá revisão das decisões da Comissão de Seleção quanto à etapa de Avaliação Curricular e Entrevista.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES

6.1 Os candidatos podem obter outras informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da FEA-RP/USP no site: <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc>

6.2 O conteúdo programático definido para a Prova Específica é o seguinte:

- (a) CONTABILIDADE FINANCEIRA
- (b) CONTABILIDADE DE CUSTOS
- (c) FINANÇAS CORPORATIVAS

6.2.1 A bibliografia indicada deve ser consultada na página <http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao/selecao2012>.

6.3 Aos futuros egressos do curso de Mestrado será outorgado o título de Mestre em Ciências, obtido no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade.

6.4 Os candidatos não aprovados no Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade poderão retirar seus documentos pessoalmente no local das inscrições. Os candidatos podem ainda solicitar, formalmente, o encaminhamento de seu material via correio nacional ou internacional. Para tanto, deverão depositar o valor a ser cobrado para emissão, conforme será informado posteriormente pelo Serviço de Pós-Graduação - Bloco B2 da FEA-RP/USP, no período de **01 de março de 2012 a 31 de março de 2012**. Após esse período, os documentos serão descartados.

6.5 As disciplinas e demais atividades do programa serão realizadas em geral em português.

7. CRONOGRAMA GERAL

DATAS	HORÁRIO	ETAPAS
11/07 a 17/10/2011 (Exceto sábados, domingos e feriados)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período de Inscrições.
17/10/2011 (Segunda-feira)	-	Divulgação das datas e horários das seções de arguição individuais.
24 a 28/10/2011 (Segunda a Sexta-feira)	8h	Sessões de arguição individual dos candidatos inscritos.
09 a 14/01/2012, e 28/01/2012.	8h às 18h	Nivelamento acadêmico (facultativo).
04/02/2012 (Sábado)	14h às 18h	Prova Específica.
06 a 08/02/2012 (Segunda a Quarta-feira)	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30	Período para recebimento dos recursos apresentados.
08/02/2012 (Quarta-feira)	-	Data máxima para recebimento de resultados de testes ANPAD, GMAT® e GRE®.
09/02/2012 (Quinta-feira)	-	Divulgação do resultado dos recursos.
10/02/2012 (Segunda-feira)	-	Divulgação da relação de candidatos aprovados.
MATRÍCULAS		
13 a 17/02/2012	8h30 às 12h e 13h30 às 17h30 (de segunda a sexta-feira)	Período de Matrícula.
AULAS		
27/02/2012	-	Início das aulas.

Eventuais alterações de calendário serão divulgadas no site do programa
<http://www.fearp.usp.br/cpg/ppgcc/index.php/pt/selecao>.